



## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº     /2026**

Autora: Dra. Roseli Bueno

O projeto de lei que apresentamos para análise dos Senhores Vereadores institui a Plataforma Municipal de Empregabilidade Inclusiva para Pessoas com Deficiência, como instrumento estratégico de promoção da cidadania, da autonomia e da dignidade da pessoa com deficiência por meio do acesso ao mundo do trabalho.

Este programa trará um ambiente acessível, público e gratuito, servindo de ponte entre as pessoas com deficiência que buscam trabalho no município de Caçapava e empresas comprometidas com a inclusão.

As atividades poderão incluir cursos, oficinas e capacitações voltadas à qualificação e à empregabilidade, fortalecendo a autonomia dos usuários e o cumprimento das cotas estabelecidas pela Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência e Reabilitados).

Por isso, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 19 de junho de 2026.

Dra. Roseli Bueno  
**Vereadora – PL**

